



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

Supervisão de Administração e Suprimentos

Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone: 2114-0333

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 006/SUB-EM/2020

PROCESSO Nº 6036.2020/0000653-1

CONTRATANTE: PMS/PREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS

OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR DO TERMO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ONERADA: 62.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 52.127/2022

Pelo presente termo, a **SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.612.822/0001-47, com sede na Avenida São Miguel, nº 5.550 - JD. Cotinha, São Paulo-SP-Capital, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito Joel Bomfim da Silva, ora denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com Sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, sala 117 - Bairro Centro - CEP: 83005-010 - São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pelo Senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68, RG nº 4.086.763-5, doravante denominada CONTRATADA, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, de acordo com a autorização contida no Despacho 065272293, publicado em DOC de 15/06/2022, pág.15. do Processo Eletrônico nº 6036.2020/0000653-1 formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 006/SUB-EM/2020, cujo objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública visando à composição da infraestrutura necessária para a realização das atividades administrativas a cargo da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor do presente contrato no percentual de 8,8% (oito vírgula oito por cento), como índice de reajuste, a partir de 31/07/2022 a 30/07/2023, o valor total reajustado passa a ser de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) de acordo com a proposta sob SEI 064438155.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária nº 62.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, do presente exercício.

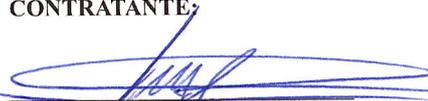
4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

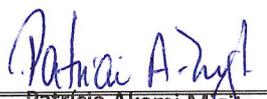
4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/SUB-EM/2020 e respectivos aditamentos, que não colidam com o presente, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vão assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 4 de 07 de 2022.

CONTRATANTE:


JOEL BOMFIM DA SILVA
LTDA
Subprefeito
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

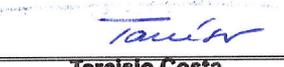

Patrícia Akemi Migita
RF 783.040.8
A.G.P.P.
PR-EM

CONTRATADA:

NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2022.07.01 15:42:34 -03'00'

Nome:
CPF:


Tarcisio Costa
RF 512.150-7
Chefe da Unidade Técnica I
SUB-EM/CAF/SAS